

Minuta da Acta nº 309

- 1 - Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de 2020 reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Geral da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense, nas instalações do Ginásio-Cine, sito na rua União Piedense, em Cova da Piedade.
- 1.1 – A Assembleia foi convocada e realizou-se ao abrigo e em cumprimento do Artº 30º, nº3 b) e nº 4 dos Estatutos e do artº 26º a) do Regulamento Geral e decorreu no estrito cumprimento das regras determinadas pela Direcção Geral da Saúde para a situação de pandemia Covid-19.
- 1.2 – A Assembleia Geral teve a seguinte Ordem de Trabalhos:
- 1.2.1 – Ponto único – Consideração da situação pela demissão dos Órgãos Sociais e consequentes deliberações sobre a gestão da Colectividade e a organização do processo eleitoral.
- 2 – A reunião foi declarada aberta às 20h30 mas verificando-se que não estavam presentes a maioria absoluta dos associados efectivos, como determina o artº 32º, nº1, dos Estatutos, foi de imediato suspensa por 30 minutos.
- 3 – Às 21H00 deu-se início à reunião, em segunda convocatória, nos termos do artº 32º, nº2, dos Estatutos, verificando-se a presença de 94 associados efectivos, conforme registo de presenças em livro próprio.
- 4 – A Assembleia foi dirigida pela Mesa da Assembleia Geral constituída pelo Presidente, associado José Manuel Maia, pelo Vice-Presidente, associado Domingos Torgal e pelos secretários, associados Manuel Alberto Santos e Elsa Dias.
- 5 – O Presidente da Mesa chamou a atenção dos Associados para a necessidade do cumprimento escrupuloso das regras determinadas pela DGS relativas à pandemia Covid 19.
- 6 Foi submetida à apreciação da Assembleia a Acta nº 308 referente à Sessão Ordinária da Assembleia Geral realizada no passado dia 29 de Junho de 2020, que conforme nota no Aviso Convocatório esteve para consulta de todos os Associados em suporte de papel na Sede da Colectividade e on-line no site da SFUAP (www.sfuap.pt).
- 6.1 – Usaram da palavra os associados Carlos Freitas, Ricardo Pires e Alvaro Freitas.
- 6.2 - A acta nº 308 com as alterações introduzidas foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção.
- 7 – Foi declarado aberto o Ponto Único da Ordem de trabalhos que foi iniciado com uma intervenção do Presidente da Mesa em representação da Mesa da Assembleia Geral

Handwritten notes and signatures:
F. Almeida
H. S.
M. M.
E. D.

explicitando as causas do agendamento da sessão e da respectiva Ordem de Trabalhos, apelando para a realização de um debate elevado e construtivo, valorizando os fins estatutários que a todos obriga e os superiores interesses da SFUAP.

7.1 – O Presidente da Mesa anunciou que os quatro membros da Mesa da Assembleia Geral estão também demissionários imediatamente após a apresentação à Assembleia do projecto de deliberação relativo à gestão da colectividade e à organização do processo eleitoral para os novos Órgãos Sociais e Mesa da Assembleia Geral.

7.1.1 – Foi assim apresentado para submissão à vontade da Assembleia o seguinte

Projecto de Deliberação

Considerando a demissão dos membros da Direcção, do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral, a Assembleia Geral da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense reunido em Sessão Extraordinária, no dia 29 de Outubro de 2020, por essa causa realizada, ao abrigo nos termos e para os efeitos do artigo 28º dos Estatutos e do artigo 24º do Regulamento Geral, delibera:

- a) Determinar que todos os membros da Direcção cessante permanecem em funções, conforme nº3 do artigo 23º dos Estatutos, devem assegurar a gestão da Colectividade até à posse da nova Direcção, continuando detentores de todas as competências e obrigações estatutárias e regulamentares, nomeadamente a “Forma de Obrigar” prevista no artigo 50º dos Estatutos.
 - b) Aprovar a realização de novas eleições para a Direcção, o Conselho Fiscal e a Mesa da Assembleia Geral, devendo a Assembleia Eleitoral ser convocada para o início da segunda quinzena do próximo mês de Dezembro.
 - c) Aprovar que os membros da Mesa da Assembleia Geral cessante, associados José Manuel Maia, Domingos Torgal, Manuel Alberto Santos e Elsa Dias, se constituam em Comissão Eleitoral, sob a orientação e presidência do associado Mário José d’ Araújo.
 - d) Mandatar a Comissão Eleitoral para a organização do processo eleitoral detendo todos os deveres e competências determinados pelo artigo 21º dos Estatutos e artigo 11º e seguintes do Regulamento Geral.
- 8 – O Presidente da Mesa anunciou a efectivação da demissão dos quatro membros da Mesa da Assembleia Geral, no entanto e para facilitar o andamento dos trabalhos, submeteu á consideração da Assembleia a continuação dos 4 membros da Mesa cessante constituídos



em Mesa “ad-hoc” desde que nomeados pela Assembleia ao abrigo e nos termos do artº 29º dos Estatutos.

8.1 - Usaram da palavra os associados Orlando Gonçalves, José Pires, Luis Filipe Pereira, Fernando Rodrigues, Vitor Laranjeira e José Manuel Maia.

8.2 - Assim, a Assembleia Geral por maioria com quinze abstenções aprovou que os membros da Mesa cessante são nomeados para a Mesa da Assembleia na presente reunião.

9 – Generalizou-se o debate sobre o ponto único da Ordem de Trabalhos e sobre o projecto de deliberação, tendo usado da palavra os associados Luis Gonçalves, Presidente da Direcção cessante, Lídia Oliveira, Alvaro Freitas, Vitor Laranjeiro, Vitor Silvestre, Domingos Mota, Ricardo Pires, Américo Freitas, José Pires, Luis Gonçalves, Antonio Oliveira, Filipe Esperança, Luis Filipe Pereira, Carlos Reves, Dionisio Pacheco, Mário Araújo, Adelino Cardoso, Jacinto Pereira, Orlando Gonçalves.

10– Findo o debate passou-se à votação do projecto de Deliberação apresentado que foi aprovado por maioria com oito votos contra, oito votos de abstenção e restantes a favor, através da seguinte deliberação:

10.1 - ----- Deliberação -----

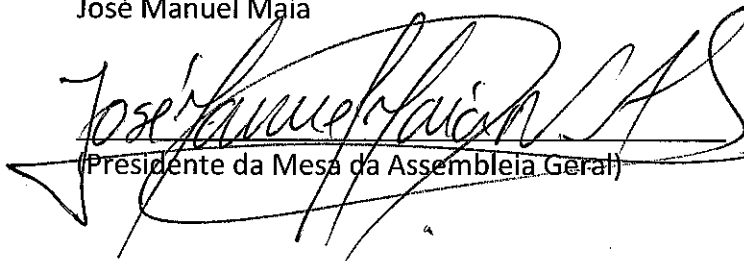
Considerando a demissão dos membros da Direcção, do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral, a Assembleia Geral da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense reunido em Sessão Extraordinária, no dia 29 de Outubro de 2020, por essa causa realizada, ao abrigo nos termos e para os efeitos do artigo 28º dos Estatutos e do artigo 24º do Regulamento Geral, delibera:

- a) **Determinar que todos os membros da Direcção cessante permanecem em funções, conforme nº3 do artigo 23º dos Estatutos, devem assegurar a gestão da Colectividade até à posse da nova Direcção, continuando detentores de todas as competências e obrigações estatutárias e regulamentares, nomeadamente a “Forma de Obrigar” prevista no artigo 50º dos Estatutos.**
- b) **Aprovar a realização de novas eleições para a Direcção, o Conselho Fiscal e a Mesa da Assembleia Geral, devendo a Assembleia Eleitoral ser convocada para o início da segunda quinzena do próximo mês de Dezembro.**
- c) **Aprovar que os membros da Mesa da Assembleia Geral cessante, associados José Manuel Maia, Domingos Torgal, Manuel Alberto Santos e Elsa Dias, se constituam em Comissão Eleitoral, sob a orientação e presidência do associado Mário José d’ Araújo.**
- d) **Mandar a Comissão Eleitoral para a organização do processo eleitoral detendo todos os deveres e competências determinados pelo artigo 21º dos Estatutos e artigo 11º e seguintes do Regulamento Geral.**

11 – Pela sua importância para vigorar de imediato e fazer prova quando necessário das Deliberações aprovadas na Reunião, foi a presente minuta da Acta lida e submetida à votação da Assembleia tendo sido aprovada por unanimidade.

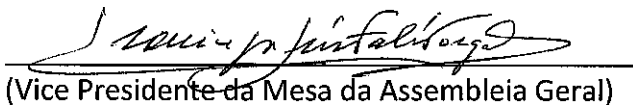
12 - Nada mais havendo a tratar foi a Sessão encerrada, eram 00h15 do dia 30 de outubro de 2020 e da qual se lavrou a presente Minuta da Acta aprovada pela Assembleia, pelo que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia em exercício.

José Manuel Maia



(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Domingos Torgal



(Vice Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Manuel Alberto Santos



(Secretário da Mesa da Assembleia Geral)

Elsa Dias



(Secretária da Mesa da Assembleia Geral)